



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA COTA RACIAL

A **Comissão de Avaliação** prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 8925, de 09 de setembro de 2021, instituída pela Portaria nº 11.967, de 10 de abril de 2026, seguindo todos os preceitos legais e atendendo ao contido na Lei Municipal nº 5.548, de 26 de novembro de 2019, **RETIFICA:**

Onde se lê:

O candidato que na avaliação foi considerado não caracterizado como pessoa negra (preta ou parda), poderá interpor recurso nos dias 01/06/2025 e 02/06/2025, no período das 9h às 15h.

Leia-se:

O candidato que na avaliação foi considerado não caracterizado como pessoa negra (preta ou parda), poderá interpor recurso nos dias **01/06/2026 e 02/06/2026, no período das 9h às 15h.**

Para interposição de recurso o candidato deverá comparecer à Central de Atendimento da Prefeitura de Mauá, na Av. João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá, SP, nos dias e horários acima estipulados para abertura de processo administrativo.

A relação de candidatos com o devido resultado permanece inalterada.

Mauá, 29 de maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Secretaria de Administração e Modernização
Comissão de Avaliação